



JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das notas fiscais n.º 20258 e 20259 da empresa Transporte Portomar LTDA, referente aos empenhos 2025/109 e 2025/5814, respectivamente, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2022, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão de a Nota Fiscal ter sido entregue no dia 6/8 e encaminhada à contabilidade somente no dia 11/6, pois não foi possível realizar a conferência da documentação em tempo hábil. Devesse considerar também a necessidade, por parte da empresa, de recursos financeiros para dar continuidade aos serviços.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de agosto de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KGTW.R4UY.DYQ5.PAK2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
